



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

4º TERMO DE ADITAMENTO AO

TERMO DE CONTRATO Nº 139/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024916-1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E REPLANILHAMENTO.

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, estabelecida na Avenida Pedro Mascagni, no 650, telefone: (011) 4534-9550 Ramal 937019371, Fax: (011) 4538-3725, Bairro Jardim Galeto, Cidade: Itatiba, Estado: SP, E-Mail: licitacao@jofege.com.br, neste ato representada por sua representante legal Sra. **Sueli Aparecida Frasson** adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuidos nas cláusulas e condições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/2022, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Chefe de Gabinete, Sra. **Cintia Grecov Peres** SEI nº XXXX do processo eletrônico nº 6012.2023/0024916-1 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPLANILHAMENTO:

1.1 Ficam incluídas a Avenida Lopes de Azevedo, Avenida Amarilis, Rua Cineasta Alberto Cavalcanti, Avenida Cláudio Franchi, Rua Inácio Cervantes, Rua Paolo Agostini, Rua Doutor João Pinheiro, Rua Catalunha, e Rua Benedito de Barros ao Termo de Contrato nº 139/SMSUB/COGEL/2024, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços do Contrato, abaixo relacionado:

VIAS A SEREM INCLUÍDAS						
JOFEGE 4						
Subpref.	Denominação da Via	De	Até	Extensão (m)	Área (m²)	Valor do Contrato
BT	Av. Lopes de Azevedo	Av. Líneu de Paula Machado	Rua Circular Do Bosque	1.310,00	17.462,86	R\$ 4.152.824,39
	Av. Amarilis	Av. Eng. Oscar Americano	Rua Silena	676,00	12.200,40	R\$ 3.213.442,33
	Rua Cineasta Alberto Cavalcanti	Av. Escola Politécnica	Rua Eusébio de Paula Marcondes	1.080,00	11.900,40	R\$ 2.987.817,84
	Av. Cláudio Franchi	Rua Dr. Mário de Moura e Albuquerque	Av. José Maria da Silva Paranhos	820,00	9.776,92	R\$ 2.504.738,98
	Rua Inácio Cervantes	Rodovia Raposo Tavares	Rua Santiago Ferrer	1.040,00	12.066,31	R\$ 2.855.999,32
PI	Rua Paolo Agostini	Rodovia Raposo Tavares	Rua Pedro Ferrer	780,00	10.056,77	R\$ 2.965.771,90
LA	Rua Doutor João Pinheiro	Rua Maestro Elias Lobo	Av. Brigadeiro Luís Antônio	701,00	6.917,96	R\$ 1.968.436,18
CL	Rua Catalunha	Rua Marselha	Praça Pedroso Baião	600,00	5.712,45	R\$ 1.535.539,82
	Rua Benedito de Barros	Rua Afonso Sanches	Rua João Robalo	976,00	8.027,53	R\$ 2.285.836,85
TOTAL DOS 09 TRECHOS DE VIAS				7.983,00	94.121,60	R\$ 24.470.407,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

2.1 Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 278 (duzentos e setenta e oito) dias, contados a partir de 22/02/2025, com previsão de encerramento em 26/11/2025.

2.2 Fica prorrogada a vigência do Termo de contrato em 93 (noventa e três) dias, contados a partir de 25/09/2025, com previsão de encerramento em 26/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5cd55ade74953d2d6921dab5088ac796dd2ecfaace18dc6462bfe0089f412250

Link de validação: <https://valida.ae/41b078527639e62a85c293780acf441a53a2f46cf48790804?sv>





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



SUELI APARECIDA FRASSON

Representante Legal

JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5cd55ade74953d2d6921dab5088ac796dd2ecfaace18dc6462bfe0089f412250

Link de validação: <https://valida.ae/41b078527639e62a85c293780acf441a53a2f46cf48790804?sv>

Validador

